



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DOS QUEIJOS ARTESANAIS EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto a produção e a comercialização dos queijos artesanais em Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: A proposição que ora me cabe relatar, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Braz Delpupo visa regulamentar a comercialização dos queijos artesanais no Município.

Porém, com a análise minuciosa da matéria supracitada, nós, da Comissão de Finanças e Orçamento, sentimos a necessidade de apresentar um Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 007/2018, com respaldo legal do Art. 110 do Regimento Interno.

Assim, as mudanças propostas no Projeto Substitutivo (PL Substitutivo em anexo) foram embasadas em argumentos técnicos buscados pelos membros da Comissão junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com o objetivo de aperfeiçoar o projeto ora em tramitação nesta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.

GILBERTO BRAVIM ZANOLI

Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei Nº. 007/2018 resolveram, à unanimidade, apresentar Projeto Substitutivo, acompanhando as considerações apresentada pelo relator.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO GRILLO – Presidente

GILBERTO BRAVIM ZANOLI – Relator

NEUCIMAR BARBOSA SILVA – Secretário